

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/ 2016
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
IFSC

Pregão Nº 37 /2016 – SRP

Processo nº 23292.005621/2016-12

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, CNPJ nº 11.402.887/0001-60, Rua 14 de Julho, 150 – Enseada dos Marinheiros – Coqueiros, Florianópolis/SC – CEP: 88.075-010, doravante denominado apenas CONTRATANTE, neste ato representado pela sua Reitora, Sra. MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER, RG nº 3945665-0 - SSP/SC, CPF 591.649.809-87, realizou no site www.comprasnet.gov.br Pregão Eletrônico para Registro de Preços e, nos termos da Lei nº 10.520/02 e os Decretos nº 5.450/05, 7.892/13, 8.250/14, Instrução Normativa Nº 6, de 25 de julho de 2014, Lei nº 8.666/93 e das demais normas aplicáveis, em razão da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 37/2016**, Ata de Julgamento de Preços, divulgada no Comprasnet e homologada pelo Ordenador de Despesas deste IFSC, RESOLVE registrar os preços para a aquisição dos produtos, objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame acima enumerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o IFSC e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 37/2016**, cujo objeto é a aquisição de **MATERIAIS DE CONSUMO – DIVISÓRIAS, PERSIANAS, GRADES, SUPORTE PARA PROJETOR, E PELÍCULA** para atender as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, conforme descrito no Anexo I desta Ata e ratificado por todas as empresas vencedoras através das declarações anexas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, compreendendo o período de **23/06/2016 à 22/06/2017**.

Subcláusula Primeira – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o IFSC não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a

realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de favorecimento em igualdade de condições.

Subcláusula Segunda - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Subcláusula Terceira - A Ata poderá sofrer alterações de preços de acordo com as condições estabelecidas no arts. 18 e 19 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública Federal, desde que autorizados pelo IFSC.

Subcláusula Primeira - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) a presente Ata de Registro de Preços é especificado conforme o Anexo I.

Subcláusula Segunda - Em cada fornecedor decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

Subcláusula Terceira - Em cada aquisição, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(is) também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A relação do(s) item(ns) com a(s) respectiva(s) empresa(s) ofertante(s) do menor valor por item, a(s) qual(is) terá(ão) preferência de contratação constitui o Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.

Em cada aquisição, o prazo de entrega do objeto desta licitação será aquele definido no edital do pregão eletrônico que originou esta Ata e os quantitativos serão os informados na Autorização de Fornecimento, conforme Anexo IV do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

Em todas as aquisições, o pagamento será feito por meio de ordem bancária transmitida ao

Banco do Brasil, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado até 15 (quinze) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

Subcláusula Primeira - Para os produtos com entregas diárias e semanais, o IFSC estimará o consumo mensal e emitirá uma Autorização de Fornecimento, sendo que o pagamento se dará após as entregas das quantidades previstas na referida autorização.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo do mesmo, ou seja, o aceite na respectiva Nota Fiscal correspondente pelo fiscal do contrato.

Subcláusula Primeira - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Subcláusula Segunda - Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura correspondente.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a União, e será descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.

Subcláusula Única - A contratada ficará sujeita, ainda, as penalidades previstas no edital do Pregão que originou esta Ata.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda da presente Ata, e em atendimento ao §1º, art.28, da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995 e demais legislação, é vedado qualquer reajuste de preços.

Subcláusula Única - Fica ressalvada a possibilidade de Alteração das condições para a concessão de reajuste em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os materiais objetos desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I – Pela Administração, quando:

- a- a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b- a detentora não assinar a Ata no prazo estabelecido e a Administração não aceitar a sua justificativa;
- c- a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f- por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g- a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h- no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II- Pelas detentoras, quando:

- a- mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b- o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados;
- c- à solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Lei, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preço serão autorizadas, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do IFSC.

Subcláusula Primeira - A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Subcláusula Segunda - Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o IFSC poderá ou não contratar o objeto deste pregão.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o Anexo I (preços registrados) e as declarações de concordância das empresas vencedoras.

Esta Ata está vinculada ao Edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 37/2016** e às propostas aceitas durante a sessão do referido certame pelas empresas relacionadas no Anexo I desta Ata.

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária Florianópolis para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Florianópolis, 23 de junho de 2016.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER
REITORA DO IFSC

Autorizado conforme despacho n documento nº 23292.011210/2016-66

OBS: A adesão das empresas vencedoras a esta Ata se dá pelas Declarações de Concordância anexas.

ANEXO I - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EMPRESAS E PREÇOS REGISTRADOS

Pregão N° 37 /2016 – SRP

Processo nº 23292.005621/2016-12

Relação de empresas vencedoras, contendo a descrição dos itens e preços negociados na sessão do Pregão.

EMPRESA (1)		DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -ME			
ENDEREÇO		RUA FRANCISCO NUNES, 891. Bairro REBOUÇAS, CURITIBA / PR CEP: 80215-000			
CNPJ		03.884.308/0001-35			
TELEFONE/FAX		041 3333 7372			
REPRESENTANTE LEGAL		Rory Fonseca Moreira			
CPF REPRESENTANTE		962.338.429-72			
Email		decorinter@bol.com.br			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
4	M ²	1087.0	Confecção e instalação de persiana vertical em tecido de poliéster resinado, com trilho fabricado em alumínio anodizado sem acabamento, com pinos em polipropileno de alta resistência, recolhimento bilateral. Largura aproximada de 8,8 cm e giro de 180° Cor: Definida por cada campus no momento da medição. Garantia 12 meses. Marca: VITALLY Fabricante: VITALLY	30,00	32.610,00
5	M ²	2448.0	Confecção e instalação de persiana vertical, tecido black-out, composição 100% poliéster, lavável, lâmina de 9 cm, dividida ao meio com puxadores na esquerda e na direita, em polipropileno 2,5 mm, comando e ponta oposta quadrados, recolhimento bilateral com corrente em fio de polipropileno com bola nº 10(dispostas de 1 x 1 cm), trilho único em alumínio quadrado reforçado 4cm x 4,5cm. Garantia de 12 meses. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	48,00	117.504,00
9	METRO LINEAR	355.0	Confecção e instalação de trilhos para cortina, fabricado em alumínio anodizado ou na cor branca com duas guias. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	19,00	6.745,00

12	M ²	1102.0	Fornecimento e instalação de divisórias simples em eucatex, 35mm de espessura(40mm com acabamento) com vidros, divisória/divisória/vidro, perfil em aço galvanizado. Cor pérola. Garantia 12 meses. Marca: MODLINE Fabricante: MODLINE	90,00	99.180,00
13	M ²	1910.0	Fornecimento e instalação de divisórias simples em eucatex, 35 mm de espessura (40mm com acabamento)Perfil em aço galvanizado. Cor pérola. Garantia 12 meses Marca: MODLINE Fabricante: MODLINE	85,00	162.350,00
14	M ²	1365.0	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA ACÚSTICA EUCATEX, 35MM DE ESPESSURA (40MM COM ACABAMENTO), ISOLAMENTO EM LÃ DE VIDRO DE 5CM DE ESPESSURA. PERFIL EM AÇO GALVANIZADO. DIVISÓRIA DUPLA COM LÃ DE VIDRO NO MEIO. Marca: ICP Fabricante: ICP	190,00	259.350,00
16	M ²	884.0	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAREDES DE DIVISÓRIAS EM MATERIAL GESSO ACARTONADO (DRYWALL) ESPESSURA DE 48 MM COM PLACAS STD, REVESTIDA COM LÃ DE VIDRO, ACABAMENTO E PINTURA BRANCO NEVE. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	140,00	123.760,00
18	M ²	768.0	Persiana Horizontal 16 mm. Características mínimas: As lâminas devem ser construídas em alumínio; Possuir espessura da lâmina de 16 milímetros; Possuir pintura sólida fosca, a ser definida na hora do pedido; Deve possuir dispositivo para abertura e fechamento; Deve possibilitar recolhimento; Deve possuir: cintas/cordões e todos os acessórios necessário ao funcionamento e instalação; Deve possuir trilho superior com 25 milímetros de profundidade e 25 milímetros de altura; Deve possuir trilho inferior com 20 milímetros de profundidade e 10 milímetros de altura. Informações complementares: Cor a ser definida por cada campus no momento da medição; Compra por metro quadrado; fornecimento e instalação das persianas; Garantia de 12 meses. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	74,90	57.523,20
19	UNIDADE	93.0	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA ACÚSTICA EM EUCATEX, 35MM DE ESPESSURA (40MM COM ACABAMENTO), ISOLAMENTO EM LÃ DE VIDRO DE 5CM DE ESPESSURA. ALTURA DE ATÉ 2,10M E LARGURA DE ATÉ 0,90M. MIOLO EM LÃ DE VIDRO. GARANTIA DE 12 MESES. Marca: ICP Fabricante: ICP	350,00	32.550,00
20	UN	173.0	FORNECIMENTO DE PORTA SIMPLES EM EUCATEX, 35 MM DE ESPESSURA (40 MM COM ACABAMENTO). COR PÉROLA COM	167,00	28.891,00

			MIOLO COLMEIA, ALTURA DE ATÉ 2,10M E LARGURA DE ATÉ 0,90M GARANTIA DE 12 MESES Marca: MODLINE Fabricante: MODLINE		
Total					R\$ 920.463,20

EMPRESA (2)		LPK LTDA ME			
ENDEREÇO		LUIZ GUALBERTO 231. Bairro Estreito, Florianopolis / SC CEP: 88070-360			
CNPJ		00.535.560/0001-40			
TELEFONE/FAX		48 3244-2360			
REPRESENTANTE LEGAL		Leoni Parcianello Kilpp			
CPF REPRESENTANTE		492.350.289-49			
Email		LPK@GRUPOLPK.COM diogo.honda@hotmail.com			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	UNIDADE	22.0	Chapa de acrílico transparente com dimensões maiores ou iguais a 2000mm x 1000mm x 3mm Marca: SERILON Fabricante: SERILON	269,98	5.939,56
Total					R\$ 5.939,56

EMPRESA (3)		MARCOS DOS REIS JARDIM			
ENDEREÇO		RUA VIRGÍNIA, 253. Bairro CARLOS PRATES, BELO HORIZONTE / MG CEP: 30710-290			
CNPJ		13.086.039/0001-15			
TELEFONE/FAX		63 84718306			
REPRESENTANTE LEGAL		Marcos Dos Reis Jardim			
CPF REPRESENTANTE		009.463.286-33			
Email		marcosjardm@hotmail.com			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
17	M ²	2651.0	Fornecimento e instalação de película de controle solar, na cor prata, reflexiva/espelhada, dupla face, linha arquitetônica. Garantia 12 meses. Marca: SUN PROTECT Fabricante: SUN PROTECT	37,19	98.590,69
Total					R\$ 98.590,69

EMPRESA (4)		NEIDE CARDOSO E CIA LTDA - ME			
ENDEREÇO		AV. JOSÉ PIO DE OLIVEIRA, 100. Bairro CIDADE INDUSTRIAL, SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO / MG CEP: 37950-000			
CNPJ		03.225.149/0001-67			
TELEFONE/FAX		35 35581894			
REPRESENTANTE LEGAL		NEIDE CARDOSO			
CPF REPRESENTANTE		930.819.526-20			
Email		toldosfinesse@gmail.com vesalius25@gmail.com			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
2	M ²	830.0	Confecção e instalação de grades metálicas para janela, em ferro 3/8 redondo; modelo quadriculado 10cmx10cm; pintadas com fundo e esmalte sintético, fixadas com parafusos sextavados. Garantia 12 meses Marca: SEM MARCA Fabricante: -	149,94	124.450,20
3	METRO	10.0	Confecção e instalação de grades para janelas, com painéis de 2,50 metros de largura por 2,00 metros de altura, em barras de ferro maciço seção 16 x 16 mm soldadas entre si, formando uma losango com diagonais perpendiculares, medindo internamente 15 centímetros a diagonal horizontal e 19 centímetros diagonal vertical. Toda ferragem receberá limpeza com solução apropriada, tratamento de fundo anti-corrosivo e pintura eletrostática na cor branco, fixadas com parabolt. Garantia 12 meses. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	488,00	4.880,00
7	M2	110.0	Confecção e instalação de toldos cortina com medidas entre 4,60m a 4,80m na horizontal por 1,0m a 1,40m na vertical. Toldo confeccionado em tubo redondo aluzinc de 2" (ou zincado com galvanização a fogo), mais tubo quadrado aluzinc 30x30 (ou zincado com galvanização a fogo), com parede de 1.25mm ou superior. Revestido c/ lona transparente 400 micras ou superior, impermeável, trançada com malha de polipropileno, c/ babado também em transparente. Incluso sistema para manter lona recolhida (subir) ou esticada (descer). A estrutura deve possuir pintura eletrostática a pó (cor a combinar), resistência a ventos fortes, sol e chuva tanto na estrutura quanto na lona. Incluso garantia de 1 ano ou mais. Marca: FINESSE Fabricante: FINESSE	95,97	10.556,70
8	M2	80.0	Confecção e instalação de toldos cortina com medidas entre	219,01	17.520,80

			5,10m a 5,20m na horizontal por 2.20m a 2,50m na vertical. Toldo confeccionado em tubo redondo aluzinc de 21/2 (ou zincado com galvanização a fogo), mais tubo quadrado aluzinc 50x30 (ou zincado com galvanização a fogo), com parede de 1,55mm ou superior. Revestido c/ lona transparente 400 micras ou superior, impermeável, trançada com malha de polipropileno, c/ babado também em transparente. Incluso sistema para manter lona recolhida (subir) ou esticada (descer). A estrutura deve possuir pintura eletrostática a pó (cor a combinar), resistência a ventos fortes, sol e chuva tanto na estrutura quanto na lona. Incluso garantia de 1 ano ou mais. Marca: FINESSE Fabricante: FINESSE		
10	M ²	345.0	Confecção e instalação de grades para janelas, com painéis de até 2,5 m lineares soldados em tubos 3', com tela OTIS reforçada, mínimo FIO 12 (2,77mm) com espaço de 4 cm x 4 cm. Toda ferragem receberá limpeza com solução apropriada, tratamento de fundo anti-corrosivo e duas ou quantas demãos necessárias de tinta esmalte sintético, fixadas com parafusos sextavados. Garantia 12 meses. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	146,43	50.518,35
Total					R\$ 207.926,05

EMPRESA (5)		SPR MÓVEIS E DIVISORIAS ARTICULADAS LTDA - ME			
ENDEREÇO		AV. AYRTON SENNA DA SILVA, 5420. Bairro BOM JESUS, CAMPO LARGO / PR CEP: 83606-390			
CNPJ		14.772.449/0001-82			
TELEFONE/FAX		041 3669 3777			
REPRESENTANTE LEGAL		Sebastião Amaro da Silva			
CPF REPRESENTANTE		036.781.259-21			
Email		comercial@sprdivisorias.com.br			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
11	M2	120.0	Divisória Articulada Acústica composta por painéis independentes dotados de mecanismo interno de travamento e vedação. Painel: O painel tem um chassi estrutural em chapas de aço dobrado com 1,2mm de espessura, sendo a espessura final da estrutura de 80,0mm, com acabamento em pintura epóxi.	990,00	118.800,00

		<p>As duas faces externas da divisória são compostas por chapas de MDF de 9,0mm de espessura.</p> <p>Estas chapas, certificadas com o selo FSC, recebem revestimento laminado melamínico BP, ou tecido 100% poliéster, além de uma variada gama de outros revestimentos possíveis de acordo com cada projeto.</p> <p>Internamente o painel recebe diversas camadas de elementos com a função de isolar a passagem de som de um lado ao outro. Estas camadas são compostas de:</p> <p>Mantas acústicas, Lã de rocha de 48 kg/m³, Chapa de aço de 1,6 mm de espessura, Chapa de gesso, Espessura do painel: 100 mm Largura do painel variável conforme projeto.</p> <p>União dos painéis entre si: Sistema macho e fêmea em aço pintado eletrostaticamente para melhor encaixe e isolamento acústico em PU (poliuretano) na junção para a vedação acústica e absorção de impacto.</p> <p>Vedação dos painéis ao trilho e piso: Sistemas inferiores e superiores de expansão compondo mecanismos telescópicos de fixação. Estes mecanismos são comprimidos junto ao trilho e piso livre de guias para total estanqueidade e aderência.</p> <p>O conjunto ainda conta com sistemas de molas compensadoras para eventuais movimentos da laje e desníveis de piso.</p> <p>Fechamento do conjunto no sentido horizontal: O painel final tem mecanismo telescópico (expansor) lateral em chapa de aço pintado eletrostaticamente.</p> <p>Na extremidade oposta a vedação na parede tem sistema macho no painel e fêmea na parede (batente), em aço pintado eletrostaticamente para melhor encaixe e isolamento acústico em PU (poliuretano) na junção para a vedação acústica e absorção de impacto.</p> <p>Funcionamento da Divisória: A divisória se desloca pelo trilho através de sistema mono ou de dupla roldana em Nylon, de acordo com projeto específico e necessidade de posicionamento quando estacionada.</p> <p>O painel é autoportante e com acionamento individual do sistema de fixação ao trilho e piso.</p> <p>Sistema de fixação em vigas ou laje: O trilho é preso na laje através de sistema ajustável com tirantes (barras rosqueadas), esta estrutura é compatível ao peso da carga a ser suportado, e fixado</p>		
--	--	---	--	--

		<p>antes do início da colocação do forro.</p> <p>Os trilhos são de Alumínio de pistas duplas de modo a permitir conexões em L, T e X.</p> <p>Peso do painel: 50 kg/m² (*)</p> <p>* variável de acordo com a dimensão total e acabamento.</p> <p>Índices de Redução Sonora: (Atestados em laudo emitido pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo IPT)</p> <p>Ponderado: 46db Máximo: 57db Marca: SPR DIVISORIAS Fabricante: SPR DIVISORIAS</p>			
				Total	R\$ 118.800,00

EMPRESA (6)		TAHITI COMUNICAÇÃO VISUAL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA			
ENDEREÇO		PRAÇA MONSENHOR FRANCISCO CIPULLO 16. Bairro JARDIM CARAVELAS, SÃO PAULO / SP			
CNPJ		65.865.065/0001-45			
TELEFONE/FAX		(11)5641-1836			
REPRESENTANTE LEGAL		Osmar Rossi Alvarez			
CPF REPRESENTANTE		530.901.108-06			
Email		karen@tahitipersianas.com.br			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
6	UNIDADE	125.0	<p>Suporte Universal para fixação de projetor: Características mínimas: Suporte universal para projetor, material aço com trato superficial anticorrosivo. Acabamento superficial: pintura eletroestática texturizada. Cor branca. Formato tubular com hastes para fixação do projetor para fixação no teto ou parede. Ajuste de altura mínimo de 30 cm e máximo 85 cm. Braço com haste extensora inclusa. Ajuste de inclinação e giro sobre o eixo de fixação. MODELO ANEXO AO EDITAL. Garantia 12 meses.</p> <p>Marca: SEM MARCA Fabricante: -</p>	174,97	21.871,25
Total					R\$ 21.871,25

EMPRESA (7)			TECNOART COMERCIO E SERVICOS LTDA ME		
ENDEREÇO			BRUNO LOPES 09 FUNDOS FORQUILHINHAS. Bairro Forquilha, São José / SC		
CNPJ			06.973.921/0001-17		
TELEFONE/FAX			(48) 33723861		
REPRESENTANTE LEGAL			Gislaine Cristina Barbosa		
CPF REPRESENTANTE			074.417.459-77		
Email			tecnocomercial1@hotmail.com		
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
15	UNIDADE	1.0	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL FIXO DE VIDRO LISO, TEMPERADO, INCOLOR, COM 10MM DE ESPESSURA, FIXADOS POR MEIO DE PERFIS DE ALUMÍNIO, PINTADO NA COR BRANCA (PINTURA ELETROSTÁTICA). DEVE SER FORNECIDO EM TRÊS PERFIS COM OS SEGUINTE VÃOS E ALTURAS : 5330MM (LARGURA) X 1545MM (ALTURA),4500MM (LARGURA) X 1965MM (ALTURA)E 1370MM (LARGURA) X 1540MM (ALTURA). A EMPRESA DEVERÁ CONFIRMAR AS MEDIDAS DOS VÃOS ANTES DA INSTALAÇÃO. GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO. , TEMPERADO, INCOLOR, COM 10MM DE ESPESSURA, FIXADOS POR MEIO DE PERFIS DE ALUMÍNIO, PINTADO NA COR BRANCA (PINTURA ELETROSTÁTICA). DEVE SER FORNECIDO EM TRÊS PERFIS COM OS SEGUINTE VÃOS E ALTURAS : 5330MM (LARGURA) X 1545MM (ALTURA),4500MM (LARGURA) X 1965MM (ALTURA)E 1370MM (LARGURA) X 1540MM (ALTURA). A EMPRESA DEVERÁ CONFIRMAR AS MEDIDAS DOS VÃOS ANTES DA INSTALAÇÃO. GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO. Marca: CEBRACE Fabricante: CEBRACE	5.619,46	5.619,46
Total					R\$ 5.619,46

VALOR TOTAL DA ATA	R\$ 1.379.210,21
---------------------------	-------------------------